



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2588 de 28 de março, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$8.819.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.03</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Royalties - União	1.681.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.681.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.681.000,00</b>
<b>01.13</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	7.001.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.001.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.001.000,00</b>
<b>01.15</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	137.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>137.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>8.819.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$8.819.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$8.819.000,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.03</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.281.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.681.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.681.000,00</b>
<b>01.13</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.13	<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>		
2.039	Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	7.001.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.001.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.001.000,00</b>
01.15	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	137.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>137.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>8.819.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março, 2024